



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 26 de Abril de 2011 - Nº 3871

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.870

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 12248/2011, de 05/04/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, a servidora ADELVINA EUGÊNIA WANDERMUREM EIRIZ FEU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de abril de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.871

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 13470/2011, de 13/04/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Gerente de Cobrança, Padrão FG-TA2, a servidora PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 13 de abril de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.872

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA para exercer a função gratificada de Gerente de Cobrança, Padrão FG-TA2, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 13 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.873

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir das datas descritas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Luciano Merçon de Lima	Gerente de Rádio/TV	PC-TA2	SEMCOS	06/04/2011
Fabiana Ramos Dias Caçador	Gerente de Recursos Naturais	FG-TA2	SEMMA	15/04/2011
Carlos Magno Moraes Valiatti	Gerente de Organização Urbanística	FG-TA2	SEMDURB	15/04/2011
Célia Regina Mendes dos Santos	Coordenador de Documentação do Ensino Fundamental	FG-TA3	SEME	11/04/2011
Regis Argeu Moraes	Coordenador de Sinalização Vertical	PC-TA3	SEMDEF	15/04/2011

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Hemunik Temporim Resende	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	SEMESP	15/04/2011
--------------------------	------------------	-----------	--------	------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor Carlos Magno Moraes Valiatti, na função gratificada de Coordenador de Projetos Urbanísticos, Padrão FG-TA3, na SEMDURB, constante do Decreto nº 21.704/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.876

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-5840/2011 e 2-6595/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 21.876, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Nº	Nome	Cargo	Localização	C.H.	Decreto nº	A partir de:
01	Alacy Vieira Nobre Azevedo	PEB-B IV	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	25 h/s	21.750/11	08/02/11
02	Alessandra Teixeira Baptista	PEB-B I	EMEB São Francisco de Assis	25 h/s	21.824/11	03/03/11

03	Alessandra Teixeira de Souza Batista	PEB-B IV	EMEB Monteiro Lobato	25 h/s	21.750/11	14/02/11
04	Andreza Lage Guimarães	PEB-E IV	EMEB Aurea Bispo Depes	25 h/s	21.750/11	24/03/11
05	Beatriz Cunha Alves Pontes	PEB-B IV	EMEB Monteiro Lobato	25 h/s	21.750/11	06/04/11
06	Berenice Araujo Teixeira Viviani	PEB-B IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	25 h/s	21.750/11	16/02/11
07	Cláudia Prado da Silva	PEB-B IV	EMEB Monteiro Lobato	25 h/s	21.750/11	29/03/11
08	Creuzia Maria da Silva Eduardo	PEB-B I	EMEB Zilma Coelho Pinto	25 h/s	21.824/11	14/03/11
09	Cristiane Coutinho Sampaio Cordeiro	PEB-B IV	EMEB Maria Siloti	25 h/s	21.750/11	09/02/11
10	Cristiane da Silva Baltar Sobreira	PEB-E IV	EMEB Tereza de Avelar Picoli	25 h/s	21.750/11	11/02/11
11	Cristina Pereira Cardoso Amorim Borges	PEB-A IV	EMEB Profª Celly Santos de Oliveira	40 h/s	21.750/11	01/04/11
12	Danielle Viana Paganotti do Nascimento	PEB-A IV	EMEB José Pinto	40 h/s	21.750/11	22/02/11
13	Flávia Ferreira Pereato	PEB-B IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	25 h/s	21.750/11	28/02/11
14	Fernanda dos Santos Messias	PEB-E IV	EMEB São Luiz Gonzaga	25 h/s	21.750/11	22/03/11
15	Gabriele Ribeiro de Souza	PEB-A IV	EMEB Sirda Rocha dos Santos	40 h/s	21.750/11	01/03/11
16	Grace Kelly Marques de Souza	PEB-E IV	EMEB Waldir Furtado Amorim	25 h/s	21.750/11	22/02/11
17	Isabelle da Silva Santana	PEB-B IV	EMEB Ena Coelho da Silva	25 h/s	21.750/11	17/02/11
18	Iutiele Aparecida Marques de Aguiar	PEB-E IV	EMEB Maria Siloti	25 h/s	21.750/11	23/03/11
19	Jaqueline Molinarolli da Cunha	PEB-B IV	EMEB Profª Lucila Araujo Moreira	25 h/s	21.750/11	08/02/11
20	Juliana da Silva Pinto Lagoeiro	PEB-A IV	EMEB Sirda Rocha dos Santos	40 h/s	21.750/11	17/03/11
21	Kryz de Souza Barbosa	PEB-A IV	EMEB José Pinto	40 h/s	21.750/11	07/02/11
22	Lidiani Ardisson Leal Fassarela	PEB-E IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	21.750/11	25/03/11
23	Lilian Macedo Bernardino	PEB-B IV	EMEB São Joaquim	25 h/s	21.750/11	07/04/11
24	Lourivani Aparecida Rebonato Rufino	PEB-B IV	EMEB Laurindo Sasso	25 h/s	21.750/11	16/02/11

25	Lucina Almeida Cossta de Oliveira	PEB-B IV	EMEB Waldir Furtado Amorim	25 h/s	21.750/11	21/02/11
26	Maria de Fátima Silva	PEB-E IV	EMEB Julieta Depes Tallon	25 h/s	21.824/11	02/03/11
27	Maria de Fátima Silva Macedo	PEB-E IV	EMEB Aurea Bispo Depes	25 h/s	21.750/11	04/04/11
28	Maria das Graças Vargas Costa	PEB-D IV	EMEB Julieta Depes Tallon	40 h/s	21.750/11	10/02/11
29	Marlucia Emiliano Santolim	PEB-E IV	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	21.824/11	15/03/11
30	Marly Oliveira Silva Leal	PEB-B I	EMEB Proª Thereza Valiati Sartório	25 h/s	21.824/11	01/03/11
31	Mayara Barbosa de Souza	PEB-A IV	EMEB Laurindo Sasso	40 h/s	21.750/11	16/02/11
32	Mirella Pereira Bragio	PEB-B I	EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende	25 h/s	21.838/11	28/02/11
33	Natália da Penha Pelage Bernardo	PEB-A I	EMEB Zilda Soares Moura	40 h/s	21.824/11	02/03/11
34	Patrícia Melone da Silva	PEB-B IV	EMEB Monteiro Lobato	25 h/s	21.750/11	17/02/11
35	Rebeca Correa do Amaral	PEB-A IV	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi	40 h/s	21.750/11	09/02/11
36	Regina Célia Scaramussa Pastro	PEB-B IV	EMEB Alair Turbay Baião	25 h/s	21.750/11	14/02/11
37	Renata Lourenço Ferreira	PEB-B I	EMEB Prof. Florisbello Neves	25 h/s	21.824/11	02/03/11
38	Roberta Santiago Prado	PEB-E IV	EMEB Aurea Bispo Depes	25 h/s	21.750/11	24/03/11
39	Samara Ciriaco Borges	PEB-D IV	EMEB Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	25 h/s	21.824/11	02/03/11
40	Simone Mendes Baptista	PEB-B IV	EMEB Alberto Sartório	25 h/s	21.750/11	15/02/11
41	Viviani Narlim Lorenço Ventura	PEB-B IV	EMEB Lions Clube Frade e Freira	25 h/s	21.750/11	04/02/11
42	Viviani Narlim Lorenço Ventura	PEB-A IV	EMEB Angelica Magnago Lachini	40 h/s	21.750/11	01/03/11

DECRETO Nº 21.877

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5841/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 21.729, de 28 de fevereiro de 2011, que tornou sem efeito a designação temporária de Ana Maria Louback Adame no cargo de Professor PEB-B-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Ficam ratificados os efeitos do Decreto nº 21.713/11, no que se refere à designação temporária da servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.878

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6479/2011 e 2-6591/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, constante dos Decretos mencionados, no cargo de Professor PEB-C IV, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir das datas citadas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 21.878, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Nome	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Decreto nº	A partir de:
Adriana Almeida Geraldo	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	16 h/s	08 h/s	21.838/11	01/03/11
Adriana Gonçalves Gomes	EMEB Prof. Florisbello Neves	33 h/s	30 h/s	21.773/11	04/02/11
Adriane Paes Games Pascoal	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	33 h/s	18 h/s	21.773/11	04/02/11
Alessandro Lopes Vandermurem	EMEB Oscar Montenegro	15 h/s	21 h/s	21.773/11	21/02/11
Aline Marques Batista	EMEB Monteiro Lobato	25 h/s	15 h/s	21.838/11	01/03/11
Amanda Brum Vieira	EMEB Prof. Deusededit Baptista	19 h/s	18 h/s	21.773/11	08/02/11

Ana Livia Diniz	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	18 h/s	26 h/s	21.838/11	01/03/11
Andreia Marin	EMEB Prof. Athayr Cagnin	16 h/s	26 h/s	21.773/11	14/02 a 17/03/11
Andreia Marin	EMEB Prof. Athayr Cagnin	26 h/s	30 h/s	21.773/11	18/03/11
Bernadete Vieira dos Santos	EMEB Galdino Theodoro da Silva	05 h/s	08 h/s	21.773/11	07/02/11
Brunella Lemos da Silva	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	17 h/s	42 h/s	21.838/11	21/03/11
Cenira Viana Aleixo	EMEB Anacleto Ramos	16 h/s	19 h/s	21.773/11	28/02/11
Clesiane Bindaco Nascimento	EMEB Luiz Semprini	18 h/s	30 h/s	21.838/11	01/03 a 08/03/11
Clesiane Bindaco Nascimento	EMEB Luiz Semprini	30 h/s	22 h/s	21.838/11	09/03 a 27/03/11
Clesiane Bindaco Nascimento	EMEB Luiz Semprini	22 h/s	47 h/s	21.838/11	28/03/11
Édipo Flausino	EMEB Prof. Valdy Freitas	11 h/s	17 h/s	21.773/11	01/03/11
Elizabeth Taylor Nunes	EMEB Prof. Florisbello Neves	26 h/s	24 h/s	21.838/11	01/03/11
Fabiana Aparecida Dias Lima Suave	EMEB Prof. Deusededit Baptista	40 h/s	30 h/s	21.838/11	01/03/11
Gisele Moreira Araujo	EMEB Jácomo Siloti	22 h/s	41 h/s	21.773/11	04/02/11
Graciana Viana Lopes	EMEB Prof. Florisbello Neves	12 h/s	36 h/s	21.773/11	16/02/11
Jorge Louzada Baroni	EMEB Jácomo Siloti	37 h/s	42 h/s	21.773/11	04/02/11
Karen Cristina Fernandes Dias Porto	EMEB Julieta Depes Tallon	26 h/s	13 h/s	21.773/11	04/02/11
Karla Rodrigues Scaramussa	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	12 h/s	20 h/s	21.838/11	01/03 a 03/03/11
Karla Rodrigues Scaramussa	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	20 h/s	12 h/s	21.838/11	04/03/11
Leandro Vieira das Neves	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	28 h/s	33 h/s	21.773/11	14/02/11
Lucas de Araujo Matos	EMEB Prof. Valdy Freitas	07 h/s	11 h/s	21.838/11	17/03/11
Lucimauro Pinheiro Lopes	EMEB Jenny Guardia	12 h/s	18 h/s	21.773/11	14/02/11
Luzia Fraga Camargo	EMEB Jácomo Siloti	25 h/s	30 h/s	21.838/11	01/03/11
Marcelene Alves Duarte	EMEB Prof. Deusededit Baptista	31 h/s	43 h/s	21.773/11	04/02/11
Márcia Leonor Reis Diniz	EMEB Julieta Depes Tallon	40 h/s	22 h/s	21.773/11	16/02/11
Márcia Paulini Carvalho	EMEB Julieta Depes Tallon	15 h/s	08 h/s	21.773/11	04/02/11
Marcos Antonio Pinto de Azevedo	EMEB Jenny Guardia	25 h/s	22 h/s	21.773/11	04/02 a 13/02/11
Marcos Antonio Pinto de Azevedo	EMEB Jenny Guardia	22 h/s	26 h/s	21.773/11	14/02/11

Maria Helena Marcolino	EMEB Monteiro Lobato	07 h/s	10 h/s	21.773/11	04/02/11
Marta de Oliveira	EMEB Prof. Deusededit Baptista	40 h/s	41 h/s	21.838/11	01/03/11
Patrícia Natália Berçáculo Silva	EMEB Prof. Valdy Freitas	25 h/s	24 h/s	21.838/11	01/03/11
Patrícia Sabadine Lemos Dardengo	EMEB Prof. Deusededit Baptista	18 h/s	21 h/s	21.773/11	21/03/11
Patrícia Santana Dias	EMEB Galdino Theodoro da Silva	31 h/s	36 h/s	21.773/11	04/02/11
Penha Poletto Nunes Moreira	EMEB Oscar Montenegro	12 h/s	06 h/s	21.838/11	01/03/11
Renata Egramphonte Stafanato	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	18 h/s	25 h/s	21.773/11	04/02/11
Rita de Cássia Gomes Almeida	EMEB São Vicente	05 h/s	26 h/s	21.838/11	18/03/11
Rosemary Werneck Machado	EMEB Anacleto Ramos	26 h/s	33 h/s	21.838/11	01/03/11
Silvana Ribeiro de Oliveira	EMEB Jenny Guardia	43 h/s	45 h/s	21.773/11	04/02/11
Simone Malheiros Louzada	EMEB São Vicente	15 h/s	33 h/s	21.773/11	14/02/11

Tania Lucia Marchiori	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	26 h/s	21.773/11	04/02/11
Telvina Kelly Soares Ribeiro	EMEB Jácomo Siloti	18 h/s	30 h/s	21.773/11	04/02/11
Vanderlei da Costa Alves	EMEB Julieta Depes Tallon	41 h/s	18 h/s	21.773/11	04/02/11
Vivian Jeronimo Mendonça	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	10 h/s	15 h/s	21.773/11	14/02/11

DECRETO Nº 21.879

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-5838/2011 e 2-6056/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 08 (oito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

N	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Maria José Veiga Consoli	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	40 h/s	04/02/11	31/12/11
2	Roberta Silva Bento	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB José Pinto	40 h/s	04/02/11	31/12/11
3	Josiane Balduino Correia da Silva	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Virgínia Athayde Coelho	25 h/s	11/02/11	31/12/11
4	Luzia Vieira Barbosa	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Valão de Areia	25 h/s	01/03/11	01/09/11
5	Marcione Madeira dos Santos	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Valdy Freitas	25 h/s	02/03/11	31/12/11
6	Rosanita Fátima dos Santos Duarte	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Raul Sampaio Cocco	25 h/s	07/02/11	31/12/11
7	Walquiria Gomes Gratival	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Dolores Gonzáles Villa	25 h/s	24/02/11	04/03/11
8	Edson Geraldo Pereira Junior	PEB-C IV	Ed. Física	PETI	40 h/s	02/03/11	31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.880

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6691/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária abaixo mencionada, constante do Decreto nº 21.838/11, conforme a seguir:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	A partir de:
Flávio Mendes	PEB-C IV	Ed. Física	15 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	14/03 a 31/12/11

Leia-se:

Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	A partir de:
Flávio Fagundes Freitas	PEB-C IV	Ed. Física	15 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	14/03 a 22/03/11
			30 h/s	EMEB Nossa Senhora das Graças	23/03 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.881

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2, o servidor LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA, com lotação na Controladoria Interna de Governo – CIG, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.890

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.828, DE 26 DE ABRIL DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O benefício auxílio-alimentação instituído pela Lei nº 5.828, de 26 de abril de 2006, passa a ter o seu valor mensal reajustado para R\$ 420,33 (quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos).

Parágrafo único. O pagamento do benefício auxílio-alimentação no valor de que trata o caput deste artigo terá efeito a partir do dia 1º de maio de 2011.

Art. 2º O pagamento do benefício auxílio-alimentação continuará sendo feito todo o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, através de crédito em cartão magnético.

Parágrafo único. Caso o 15º (décimo quinto) dia do mês coincida com sábado, domingo ou feriado, o pagamento do referido benefício poderá sofrer alteração de data, nunca ultrapassando ao dia útil seguinte.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações previstas no Orçamento Programa do Município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.771, de 19/04/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2001/2011, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº274/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Aguiñelia Meneguete Rossetto	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3413/2011	09/03/2011
Alexandre Barreira Kramer	Auxiliar de Biblioteca	SEMCULT	4298/2011	10/02/2011
Ana Julia Barbosa de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	51/2011	01/02/2011
Ana Lúcia Silva Pazini	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	4139/2011	09/03/11
Ana Maria da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	3063/2011	09/03/2011
Arlete Maria Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	7156/2011	09/03/2011
Augusto Cesar Sales Ramos	Técnico em Serviços Administrativos	SEMCULT	6338/2011	09/03/2011
Claudete Crisostomo Polverine	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAC	2822/2011	01/02/2011
Dulce Angelina Manzoli Bergami	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	5545/2011	09/03/2011
Edival Araújo Carvalho	Eletricista	SEMSUR	6031/2011	06/04/2011
Ednea Tome Alemonge	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3465/2011	04/02/2011
Elecedir Pizeta Bastos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	4827/2011	15/02/2011
Erly Moreira Dias Scaramussa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	7547/2011	11/03/2011
Fábio Gabriel Moreira	Auditor Fiscal de Posturas	SEMDURB	10.941/2011	06/04/2011
Gildécio Ribeiro	Mecânico de Máq. E Equip. E Veículos	SEMTRA	8605/2011	19/03/2011
Hilda Candido Salino	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	4807/2011	09/03/2011
Ilma da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3463/2011	04/02/2011
Ilton de Souza Rabelo	Motorista	SEMSUR	12.113/2011	06/04/2011
Jadir De More Martins	Vigia	SEME	3814/2011	08/02/2011
Jocilea Petri Barboza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	4717/2011	15/02/2011
Jorge dos Santos (De Eunice)	Gari	SEMDEF	4158/2011	10/02/2011
Jorge Elias Piazzarolo	Auditor	SEMFA	6991/2011	09/03/2011
Jorge Tadeu Rodrigues Silva Conceição	Vigia	SEMDEF	37.060/2010	01/02/2011
José Augusto Corteze Antonio	Médico Veterinário	SEMAG	6676/2011	09/03/2011
José Mamede Sobrinho	Marteleiteiro	SEMO	12.119/2011	06/04/2011
José Roberto de Andrade Correa	Pedreiro	SEME	3061/2011	02/02/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Josimar Alves da Rocha	Marteleiteiro	SEMO	11.896/2011	06/04/2011
Jucineia Maria Jacinto Lucas	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	5491/2011	21/02/2011
Lucia Bento da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	4828/2011	09/03/2011
Marcia da Silva Duarte Machado	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	4829/2011	15/02/2011
Márcio Marques Ferraz	Mecânico de Máq. Equip. e Veículos	SEMTRA	4369/2011	06/04/2011

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 274/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Maria da Consolação Torres Lima	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	7444/2011	10/03/2011
Maria Inês Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	39.066/2010	01/02/2011
Maria Isabel Lima Pigatti	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	7140/2011	09/03/2011
Maria José Fornaciario Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1794/2011	09/03/2011
Marlene dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1091/2011	01/02/2011
Marli Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	6816/2011	09/03/2011
Miguel Sanches de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	6984/2011	06/04/2011
Neide Costa Meneguelli	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3687/2011	07/02/2011
Ronnie Dias Pinheiro	Eletricista	SEMUS	6548/2011	19/03/2011
Rosali da Costa Bourguignon Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	5612/2011	22/02/2011
Rosângela Colli	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	9245/2011	06/04/2011
Rosival de Lima	Vigia	SEME	11.774/2011	01/04/2011
Rutinêa Dias Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	7388/2011	10/03/2011
Sergio Murilo Melo de Freitas	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	4430/2011	09/03/2011
Solange Camargo Curtly	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	1634/2011	09/03/2011
Sonia Maria da Silva Parmanhan	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	3171/2011	02/02/11
Sônia Maria Freitas Rodrigues	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	7609/2011	11/03/2011
Tereza de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDEF	7819/2011	14/03/2011
Terezinha Clevelares Secchim	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	8699/2011	18/03/2011
Valci Marques de Azevedo	Motorista	SEMCULT	6086/2011	06/04/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Abril de 2011, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Tenente Fabrício Borlot Soares, comigo, Igor Moraes Martins, Conferente da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
126	025	GM 00830019	6050-1	MPI 7438	DEFERIDO
193	040	GM 00830480	5452-6	MSM 9194	DEFERIDO
196	042	GM 00830308	5550-0	GMY 7934	DEFERIDO
183	038	GM 00828865	5452-1	MPO 8579	INDEFERIDO
186	039	GM 00830315	5452-1	MRL 9654	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO
Representante da OAB

FABRÍCIO BORLOT SOARES
Representante da Polícia Militar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano torna pública a lavratura da Intimação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: 16700

Data da Lavratura: 11/11/2010

CPF do Contribuinte: 735.115.607-72

Contribuinte: Aguinélia Francisca Couto Coelho

Está discriminado nesta intimação a seguinte providência:

Providenciar, dentro de 30(trinta) dias, o adequado descarte das águas das chuvas e do telhado que invade o terreno vizinho.

Fundamento legal da infração: Art. 72, RCE, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2011.

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 1615

Data da Lavratura: 15/10/2010

CPF do Contribuinte: 997.885.947-00

Contribuinte: Mercedes Malvina da Silva

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Auto de Infração nº 4788

Data da Lavratura: 28/10/2010

CPF do Contribuinte: 527.236.747-20

Contribuinte: Neli de Paula Lima

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Auto de Infração nº 6291

Data da Lavratura: 03/11/2010

CPF do Contribuinte: 526.961.467-72

Contribuinte: Francisco Claudino da Silva

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Auto de Infração nº 4766

Data da Lavratura: 05/04/2011

CPF do Contribuinte: 342.574.977-34

Contribuinte: Luzia Livio

Fundamento legal da infração: Art.1, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 2690

Data da Lavratura: 11/04/2011

CPF do Contribuinte: 330.658.105-49

Contribuinte: Adinário Venâncio da Silva

Fundamento legal da infração: Art.1, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 2691

Data da Lavratura: 11/04/2011

CPF do Contribuinte: 000.785.347-55

Contribuinte: Valtair Teixeira Fidelis

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de Abril de 2011.

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO I DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 031/2011

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação I do Pregão Presencial nº. 031/2011 – objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Tendas e outros, passando a abertura para o dia 12/05/2011 –09:00 horas. Edital completo e a retificação estão à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 25/04/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 036/2011

Processo nº. 36474/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Prolifarma Farmacêutica Ltda.	RS	10.860,00
Buteri Comércio e Representação LTDA	RS	113.132,00
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	53.282,50
Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda.	RS	90.884,60

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	268.159,10
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 038/2011

Processos nº.s 33019 e 36505/2010

Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Médico e Hospitalar.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Redalmus Comercial Ltda	RS	1.100,00
Marcos Paulini Carvalho-ME	RS	7.143,00
Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda.	RS	28.900,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	37.143,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 040/2011

Processos nº.s 5259 e 7740/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito do Território Nacional, incluindo Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA., apresentando percentual de 11% (Onze por cento) de desconto sobre o valor da comissão recebida pela emissão de passagens aéreas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 041/2011

Processos nº.s 6333 e 9300/2011

Objeto: Aquisição de Camisas para Campanha de Vacinação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Malhas Sul Comércio Indústria de Confeccões Ltda.	RS	13.950,00
---	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	13.950,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 049/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

Dia: 10/05/2011 - Hora: 09:00 h.

Pregão nº. 050/2011

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos.

Dia: 10/05/2011 - Hora: 11:00 h.

Pregão nº. 051/2011

Objeto: Aquisição de Computadores e Impressoras.

Dia: 10/05/2011 - Hora: 14:00 h

Pregão nº. 052/2011

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos.

Dia: 11/05/2011 - Hora: 09:00 h.

Pregão nº. 053/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Buffet.

Dia: 11/05/2011 - Hora: 11:00 h.

Pregão nº. 054/2011

Objeto: Aquisição de Máquina de Sinalização Viária.

Dia: 11/05/2011 - Hora: 14:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 25/04/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

IPACI

PORTARIA Nº. 081/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal RENATA ROQUE SILVA CARVALHO, Ajudante Geral I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com

retorno ao trabalho a partir de 02 de abril de 2011.

Art. 2º - Torna sem efeito parte da Portaria nº 049, de 28 de fevereiro de 2011, em especial o Artigo 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 084/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal GLEICEANE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA, Professor PEB A V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retorno ao trabalho a partir de 25 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 085/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal MARIA DA GLÓRIA COSTA RIZZO, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 31 de março de 2011 com retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 086/2011

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal EDER SILVA SALES, Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 27 de março de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 6.443, de 28.02.2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 087/2011

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Maria Aparecida Maianaquim Tófano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	30 dias	01/04/2011	23414/2010
Eliana Brison Hemerly	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	60 dias	02/04/2011	18439/2010
Luiz Carlos de Jesus	Gari I A 01 F	SEMO	61 dias	01/04/2011	16223/2010
Ketlin Waillant Borges	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	58 dias	04/04/2011	3609/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 089/2011

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Jane Carvalho Longo	Professor PEB A V VI A 11 A	SEME	61 dias	01/04/2011	29186/2009 5210/2010
Maria das Graças Pereira	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	61 dias	01/04/2011	25856/2010 26403/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 090/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Laerce Barros Pereira	Professor PEB A V VI A 11 G	SEME	09/04/2011	7718/2011
Merielle Cestari Nobre	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 A	SEME	13/04/2011	8574/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

RR PNEUS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única – LU nº 047/2010, com validade até 23 de junho de 2014, para atividade 10.04 – Estocagem de pneus usados, situada na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3397

COMUNICADO

CLAUDIA DE FREITAS MENDONÇA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rua Braz Vivacqua, s/nº – Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3405

COMUNICADO

MINERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de Movimentação de Terra (corte e/ou aterro), situada na Rua João Bosco Fiório, s/nº – 2 Plato - Monte Cristo – Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 3406

COMUNICADO

STONEARTE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras, execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Wilson Dalfior Santiago, s/nº - BNH - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3407

COMUNICADO

ROGRAMAR GRANITOS E MARMORES LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua 04, s/nº – Lote 14 – Quadra B- 7 – Loteamento Ind. Lauro Lemos - Cachoeiro de Itapemirim –ES.

NF 3408



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM